ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

RENÚNCIA FISCAL CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2025

Renúncia Fiscal: É quando o governo abre mão de arrecadar (total ou parcialmente) impostos ou tributos devidos por empresas ou pessoas físicas. Em vez de recolher o dinheiro aos cofres públicos, o governo permite que esses valores sejam investidos em setores estratégicos ou projetos sociais, culturais e esportivos. Considera-se Renúncia de Receita: anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral e redução de alíquota ou base de cálculo que beneficia um grupo específico.

Benefício Fiscal ou Incentivo Fiscal: É uma medida do governo (seja federal, estadual ou municipal) que reduz ou elimina a cobrança de impostos para estimular a economia. O objetivo principal é atrair empresas, gerar empregos, desenvolver regiões ou incentivar projetos culturais e sociais.

DIANTE DISSO, INFORMAMOS QUE O MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO EXERCÍCIO DE 2025, NÃO POSSUIA NENHUM TIPO OU ESPÉCIE DE RENÚNCIA FISCAL OU RENÚNCIA DE RECEITA, ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS COMO: ANISTIA, REMISSÃO, SUBSÍDIO, CRÉDITO PRESUMIDO, ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL E REDUÇÃO DE ALÍQUOTA OU BASE DE CÁLCULO QUE BENEFICIA UM GRUPO ESPECÍFICO.

NÃO POSSUIMOS BENEFICIÁRIOS ENQUADRADOS EM RENÚNCIA DE RECEITA, E NEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONCEÇÃO, SEJA ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS, NO EXERCÍCIO EM QUESTÃO.

DADOS ATUALIZADOS EM: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.